



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI N.º 490/2010

DATA: 27/05/2010

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado o Projeto 1.019 Aquisição do Hospital Municipal ao dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 454/2009, tendo em vista a realização de Investimento com recursos oriundos de RECURSOS LIVRE.

I - Aquisição do Hospital Municipal

Art. 2º. Fica acrescentado o Projeto 1.019 Aquisição do Hospital Municipal ao dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 400/2009, tendo em vista a realização de Investimentos com recursos oriundos de RECURSOS LIVRE.

I - Aquisição do Hospital Municipal

Art. 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulações de dotações, no valor de R\$ 89.500,00(oitenta e nove mil, quinhentos reais), referente a fonte recursos Livre - 01000, para aquisição do Hospital Municipal, mediante a seguinte ordem classificatória:

Orgao.....:	7	SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade Orcamentaria:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE			
10.302.0008.1.019.		AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1000	89.500,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			89.500,00

Art. 4º) Como recurso Para cobertura dos créditos aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcial ou total a seguinte dotação orçamento vigente:

Orgao.....:	7	SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade Orcamentaria:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE			
10.302.0008.2.027.000		MANUT. DA DIVISAO DE SAUDE	Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00		VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	198	1000	89.500,00
		TOTAL DA REDUÇÃO			89.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

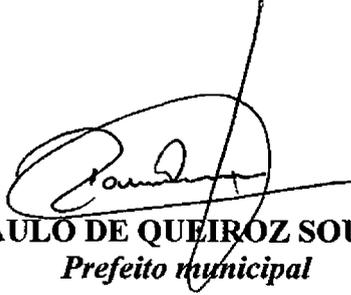
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2010.



PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito municipal